



Ofício Nº 60/2025

Marapanim - PA, 26 de fevereiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) de quantidade, ao Contrato de nº **20240092**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.494.732/0007-12, devido os mesmo terem esgotados com os seus quantitativos, Referente ao Processo Licitatorio Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA.**

O aditamento de quantitativo ora pleiteado esta alicerçado na eminencia de manter o contrato com saldo suficiente para cumprir o seu objetivo final de atender as necessidades dessa Secretaria e garantindo a realização dos trabalhos diários deste município.

Ressaltando que o quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final do ano vigente devido ao aumento de demanda e ampliações das ações realizadas pela Administração Pública.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde